



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 531/2024

De 01 de outubro de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Bruna Sartori Neves e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves, na matrícula 1554, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de outubro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal